

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## EXERCÍCIO DE 1968

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 16/68

INICIATIVA:

vereador edson josé câmara

HISTÓRICO:

Denomina Rua: Mariano Santiago Louzada o lugar Denominado "PAVUNA", EM CONDURU

#### AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e oitó , autúo o FROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presid	lência: 19 <u>6</u>	8a 19		·-	١
Presidente:	<u>Clovis de</u>	Ba <b>rro</b> s		,	
Vice-Presidente:	Jurandiy	adverci	, <b>.</b>		<i>.</i>
1º Secretário:				; `	
2º Secretário:			;		'



#### ESTÁDO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### EXERCÍCIO DE 1968

#### **ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 16/68

#### INICIATIVA :

Vereador Edenn José Câmara

#### HISTORICO:

DENOMINA RUA MARIANO SANTIAGO LOUZADA O LUGAR DENOMINADO "PAVUNA", EM CONDURU.

### AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de abril

do ano de

mil novecentos e sessenta e oito , autúo o PROJETO DE LEI

supra-citado e mais documentos que se seguem

Man Ld 1.



Fica denominada "Rua Mariano Santiago Louzada", Artigo 1º o lugar denominado "Pavuna", em Conduru, muni cipio de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Es pirito Santo.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-Artigo 2º blicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15dde Abril de 1.968.

Vereador M.D.B.

# J<u>USTIFICATIV</u>A

Nada mais justo prestar-mos esta homenagem aquele que foi o primeiro a pisar o solo Conduruense,. O homenageado chegou aquí no ano de 1.879, época em que nada se via a não ser mata virgem, sempre procurou dedicar seu tempo em prol do desenvolvimento do Distrito. Razão pela qual, solicitamos a aprovação pela Colenda Câmara do referido Projeto.

Edrou for Came Edsom José Camara

Vereador MDB

a provado na dessa de Ein 15/4/68 Authorals

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Mariano Santiago Louzada", o lugar denominado "Pavuna", em Conduru, muni cipio de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Es pirito Santo.

Artigo 22 -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 150de Abril de 1.968.

Vereador M.D.B.

## J USTIFICATIVA

Nada mais justo prestar-mos esta homenegem aquele que foi o primeiro a pisar o solo Conduruense. O homenageado chegou aquí no ano de 1.879, época em que nada se via a não ser mata virgom, sempre procurou dedicar seu tempo em prol do desenvolvimento do Distrito. Razão pela qual, so- ... licitamos a aprovação pela Colenda Câmara do referido Projeto.

Edrove the Comes

Comisque de Vincia e Obra Pillia Vada a Contestan

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Projeto de Lei nº 16/68 Iniciativa: Vereador Edsom José Camara M.D.B. Relator - Vereador Edsom José Camara M.D.B.

### PARECER

Nada a apor por ser o presente projeto de Lei plenamente Constitucional, e de excelente redação.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1968

Tautherath Cosho Coston.

Edson José Camara

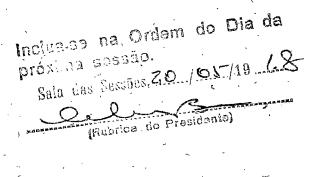
Vereador M.D.B.

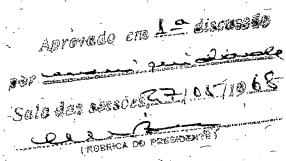
bosta passa pub stitui o Vesenalos Deslindo bosta, que se o elua licerciocolo, como membro da la che spentinga.

· & ~ ~ ~ ~ 68.

lelu Bay

nos Vas abuil de 196 d'uco remessa déstes unes à Comin de Just es SECRETARIO DA CAMARA 200 22 3 abil of do 15 68 faço ja distribilità de Parecer da Comissão de Justica na estrio du Gamera, o escresi copias de Projeto de Sais nº 16/68 e do Rucer da Con ass his Dereadores. missão de Justão 10 million 29 de abril 1968 BECRETARIO DA CANTRE REMISSA Aos 29de abril de 1968 faço reciento destes autos a Comins auvias O. Riblin NTATE 408 la cias de Lucio 1 1 10 14 68 Como de U. o Ohn Publicos Que advante a prison de la serio. Secretário da Cemarillo el





À REDAÇÃO

Sala das sessões, 27/05/1968

(BUBRICA DO FRESIDETE)

Saladas sessões, 27 (OS 10 68

#### PROJETO DE LEI Nº 16/68

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Mariano Santiago Louzada" o lugar denominado "Pavuna", em Conduru, Município de Ca choeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1968.

CLOVIS DE BARROS Presidente da Câmara

DATA NUMERO

15/04/68 0/6/68

DESTINO: CO.IGO:

HROUND - L. F.L. - 3/3/CM